

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

> PRIMEIRO **ADITIVO** AO **CONTRATO** Nº 046462/2022-SES/DF

> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 046462/2022-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO SAÚDE, E A SECRETARIA DE ESTADO DE EMPRESA **IMPLANEWS** PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CERVICAL ANTERIOR, CONTEMPLADO NA TABELA SUS DE OPME DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE CIRURGIA COLUNA VERTEBRAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.463.246/0001-49, denominada CONTRATADA, com sede no SMAS -Trecho 03 Conjunto 03 Bloco C, N° 40, Salas: 313, 315, 316, Bairro: Guará - Brasília-DF, CEP: 71.215-300, Fone: (61) 3334-4387, e-mail: comercial@implanews.com.br, neste ato representada por JOSÉ HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA, portador(a) do RG M4547007 MG, inscrito(a) no CPF 394.508.726-00, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00243122/2022-99, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046462/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência da supressão de 23 Placas cervicais em titânio e 92 Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais, equivalente a 59% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 37.369,02 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), nos termos do Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93.
- 2.1.1. Com a supressão, o valor global do contrato passa de R\$ 63.364,86 (sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 25.995,84 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$

5.280,40 (cinco mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) **para R\$ 2.166,32** (dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

2.1.2. Os **quantitativos suprimidos** do contrato estão descritos abaixo:

							UNITÁRIO	TOTAL
	30207	07.02.05.045- 8	444631	Placa cervical em titânio, de baixo perfil, com sistema de bloqueio de parafusos, de tamanho variável, com número de slots para os parafusos que aumenta com o tamanho das placas (quatro a oito slots), com ângulos variáveis, rígidas. Autoclavável.	UN	23	R\$ 1.149,30	R\$ 26.433,90
2	30208	07.02.05.040- 7	444774	Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	92	R\$ 118,86	R\$ 10.935,12

VALOR TOTAL GERAL R\$ 37.369,02

2.2. O detalhamento do contrato, após a supressão contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

6. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS A SUPRESSÃO

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO SUS	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30207	07.02.05.045-	444631	Placa cervical em titânio, de baixo	UN	16	R\$	R\$
		8		perfil, com sistema de bloqueio de parafusos, de tamanho variável, com			1.149,30	18.388,80
				número de slots para os parafusos que aumenta com o tamanho das				

				placas (quatro a oito slots), com ângulos variáveis, rígidas. Autoclavável.				
2	30208	07.02.05.040- 7	444774	Parafusos auto rosqueantes para as placas cervicais com sistema de bloqueio, com comprimento de 12, 14 e 16 mm. Autoclavável.	UN	64	R\$ 118,86	R\$ 7.607,04

VALOR TOTAL GERAL R\$ 25.995,84



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ** - **Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/09/2022, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA, RG nº M4547007 SSP/MG**, **Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6**, **Testemunha**, em 28/09/2022, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO URBANO NETO - Matr.1690943-7**, **Testemunha**, em 28/09/2022, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **96058629** código CRC= **C988CE1A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00243122/2022-99 Doc. SEI/GDF 96058629